

**ANEXO IV – TERMOS DE ADESÃO ASSINADOS –
CLASSE IV (CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

TERMO DE ADESÃO

CREDOR:

FLEXABUS SOFTWARE EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.488.814/0001-73, situada à Rua Alberto Torres, n. 517, Centro, na cidade de Lajeado/RS.

DEVEDORA:

EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA. - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.517.071/0001-30, com endereço na Rua Nelson Grings, 1670, Bairro Área Industrial, Charqueadas/RS.

CRÉDITOS DE ACORDO COM O EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05, PUBLICADO NO DIA 12/04/2022.

Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional de n. 5002764-94.2021.8.21.0156 e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do plano modificativo de recuperação judicial protocolado ao evento 114, na data de 08/07/2022, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Porto Alegre, 20 de julho, de 2022.

PAULO RICARDO

SCHMITZ:68989423015

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO
SCHMITZ:68989423015
Dados: 2022.08.09 17:13:30 -03'00'

FLEXABUS SOFTWARE EIRELI ME



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000098483

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LAJEADO
Local

30 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208645573 em 31/03/2020 da Empresa FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, Nire 43208645573 e protocolo 204770271 - 30/03/2020. Autenticação: B9FDB45997EFD50C6ADD6591D352DD57F704A3E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/477.027-1 e o código de segurança 4nVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



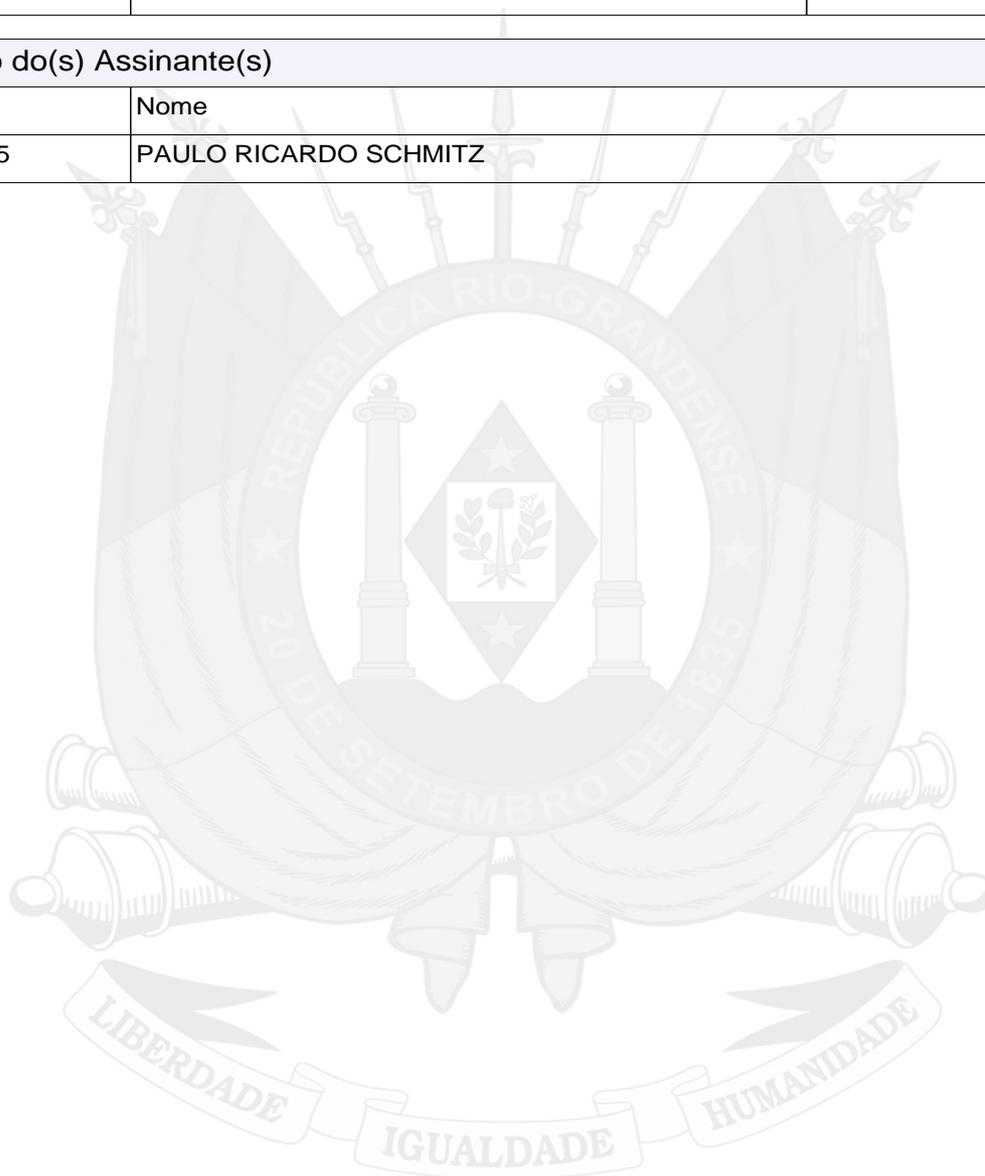
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/477.027-1	RSP2000098483	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.894.230-15	PAULO RICARDO SCHMITZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PAULO RICARDO SCHMITZ, brasileiro, solteiro maior, comerciante, natural de Lajeado – RS, onde nasceu em **23/02/1977**, portador da Cédula de Identidade nº **7062516609**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em **15/04/1991**, inscrito no CPF nº **689.894.230-15**, residente e domiciliado na cidade de Lajeado - RS, à Rua Pedro Albino Muller, nº 428 – Apartamento nº 605 - Bairro Americano – Lajeado – RS, CEP 95.900-566. Titular da empresa **FLEXABUS SOFTWARE EIRELI - ME**, com sede na Rua Arno Ritter, nº 934 – Bairro São Cristóvão – Lajeado – RS, CEP 95.913-032. O objeto social é a exploração, por conta própria, do ramo comercial de intermediação no comércio de software comercial e administrativos, assessoria e consultoria em sistemas de informática, assistência técnica em redes e instalações de sistemas operacionais e administrativos, desenvolvimento de sistemas de informática e processamento de dados. Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE **43600252120**, em **06/04/2017**, inscrita no CNPJ sob nº **27.488.814/0001-73**. Resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a denominação social a ser **FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: Fica denominado de nome fantasia **FLEXABUS SOFTWARE**.

Cláusula 2ª: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de **R\$ 93.700,00** (Noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Sociedade empresária Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO RICARDO SCHMITZ, brasileiro, solteiro maior, comerciante, natural de Lajeado – RS, onde nasceu em **23/02/1977**, portador da Cédula de Identidade nº **7062516609**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em **15/04/1991**, inscrito no CPF nº **689.894.230-15**, residente e domiciliado na cidade de Lajeado - RS, à Rua Pedro Albino Muller, nº 428 – Apartamento nº 605 - Bairro Americano – Lajeado – RS, CEP 95.900-566, uma vez que admitiu o sócio **RANIÉRI GEROLDI**, brasileiro, solteiro, maior, onde nasceu em 10/02/1988, desenvolvedor de software, portador da Carteira de Identidade nº **4095416618** expedida pela SJS/II/RS, portador do CPF nº **836.689.850-49**, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 498 – Apartamento 801, Bairro Florestal, Município de Lajeado – RS, CEP 95.900-610. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA – ME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: O endereço da sociedade que era na Rua Arno Ritter, nº 934 – Bairro São Cristóvão – Lajeado – RS, CEP 95.913-032, doravante será na **Rua Alberto Torres, nº 517 – Sala 503 – Bairro Centro, município de Lajeado – RS. CEP 95.900-188**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo comercial de intermediação no comércio de software comercial e administrativos, assessoria e consultoria em sistemas de informática, assistência técnica em redes e instalações de sistemas operacionais e administrativos, desenvolvimento de sistemas de informática e processamento de dados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de **R\$ 93.700,00** (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em **93.700** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado pelo único sócio da **PAULO RICARDO SCHMITZ**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VENDA DE QUOTAS DE CAPITAL: O sócio **PAULO RICARDO SCHMITZ** vende 3.700 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos reais) para o sócio ora admitido **RANIÉRI GEROLDI** recebendo deste o valor total em moeda corrente nacional, neste ato, servindo a presente como recibo de quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL: O sócio admitido **RANIÉRI GEROLDI** subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, 6.300 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando, **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	PARTICIPAÇÃO EM %	PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$
PAULO RICARDO SCHMITZ	90,0	90.000	90.000,00
RANIÉRI GEROLDI	10,0	10.000	10.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO RICARDO SCHMITZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedi-



mento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO: Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro de LAJEADO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular em via única.

Lajeado – RS, 30 de Março de 2020.

PAULO RICARDO SCHMITZ

RANIÉRI GEROLDI





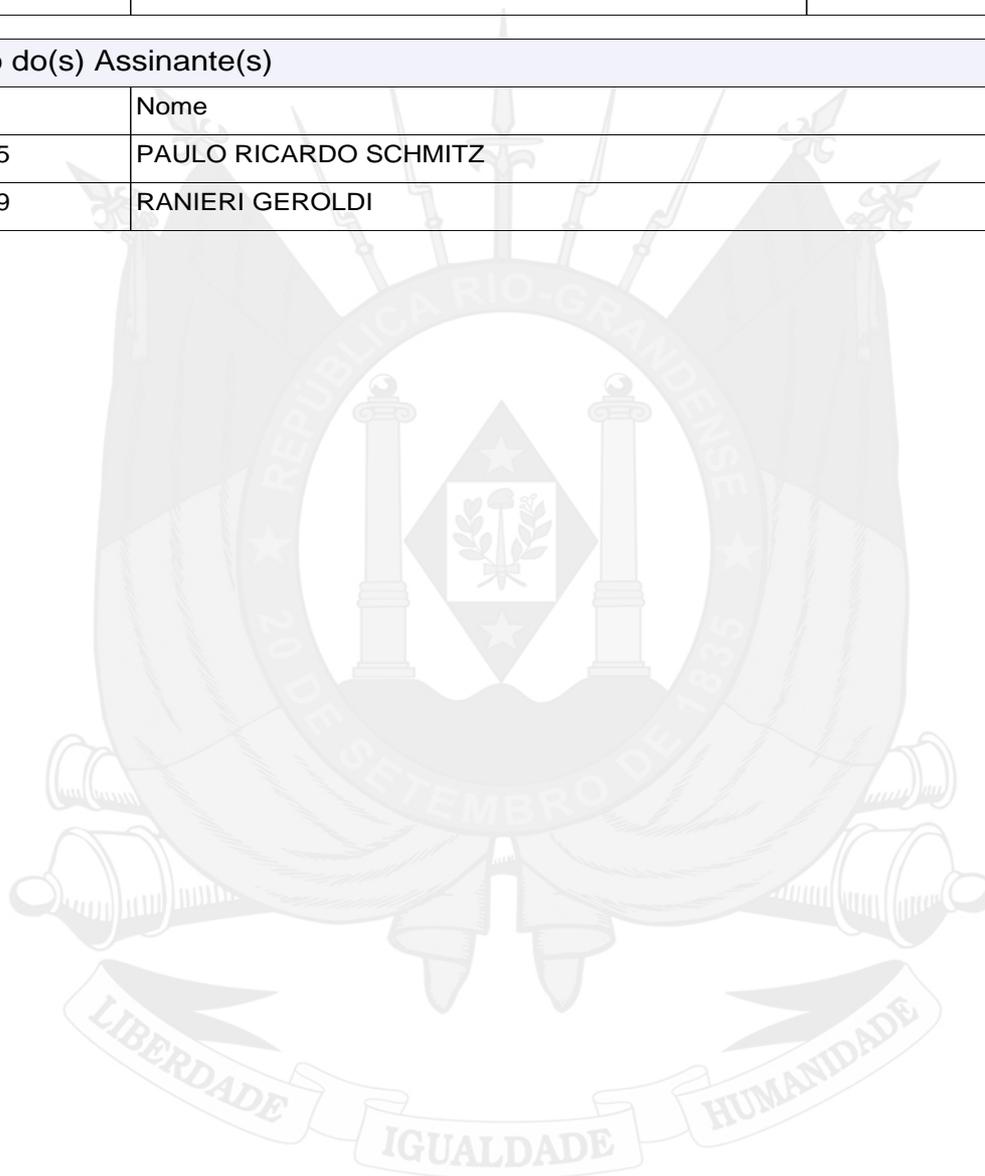
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/477.027-1	RSP2000098483	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.894.230-15	PAULO RICARDO SCHMITZ
836.689.850-49	RANIERI GEROLDI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, de NIRE 4320864557-3 e protocolado sob o número 20/477.027-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208645573, em 31/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.894.230-15	PAULO RICARDO SCHMITZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
689.894.230-15	PAULO RICARDO SCHMITZ
836.689.850-49	RANIERI GEROLDI

Porto Alegre, terça-feira, 31 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/477.027-1.



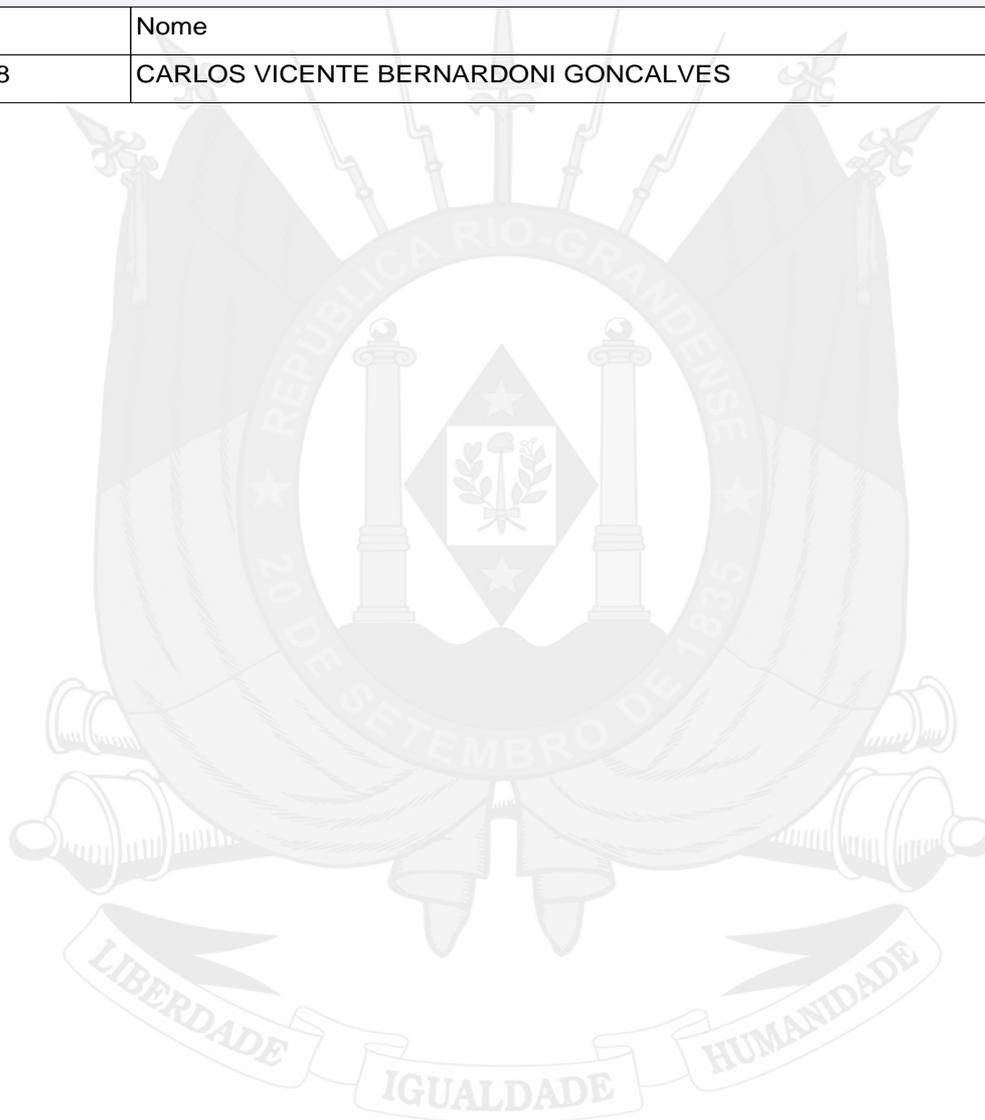


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 31 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208645573 em 31/03/2020 da Empresa FLEXABUS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, Nire 43208645573 e protocolo 204770271 - 30/03/2020. Autenticação: B9FDB45997EFD50C6ADD6591D352DD57F704A3E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/477.027-1 e o código de segurança 4nVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2261402469

NOME
PAULO RICARDO SCHMITZ



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7062516609 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
689.894.230-15 23/02/1977

FILIAÇÃO
EDMUNDO ODILO SCHMITZ
THEREZINHA SCHMITZ

PERMISSÕES ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE UF HABILITAÇÃO
00571264170 24/09/2031 09/04/1999

OBSERVAÇÕES

Paulo R. Schmitz
ADMINISTRADOR DE VEÍCULOS

LOCAL DATA EMISSÃO
PORTO ALEGRE, RS 24/09/2021

Enio Sacchi
ENIO SACCHI
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
63681918658
RS248992333

PROIBIDO PLASTIFICAR

2261402469

RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ADESÃO

CREDOR:

GUALBERTO DA SILVA CARDOSO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.531.514/0001-73, situada à Rua das Roseiras, n. 69, Lot. Gomes, na cidade de Charqueadas/RS.

DEVEDORA:

EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA. - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.517.071/0001-30, com endereço na Rua Nelson Grings, 1670, Bairro Área Industrial, Charqueadas/RS.

CRÉDITOS DE ACORDO COM O EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05, PUBLICADO NO DIA 12/04/2022.

Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional de n. 5002764-94.2021.8.21.0156 e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do plano modificativo de recuperação judicial protocolado ao evento 114, na data de 08/07/2022, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Porto Alegre, 20 de julho, de 2022.

GUALBERTO DA SILVA CARDOSO ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS
RS

VALIDO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1859611940

NOME
GUALBERTO DA SILVA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6037575468 SSP/DI RS



CPF DATA NASCIMENTO
584.342.240-20 01/01/1969

FILIAÇÃO
**ANTONIO CARLOS ISRAEL
 CARDOSO
 ELISABETH DA SILVA
 CARDOSO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00553597316 25/03/2024 03/01/1989

OBSERVAÇÕES



VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1859611940

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CHARQUEADAS, RS 10/05/2019

ENIO BACCI
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

10336804780
 RS219783675

RIO GRANDE DO SUL



Posto
Autorizado

Casa dos Velocímetros

VDO

TEC.RESPONSÁVEL - Gualberto da Silva Cardoso CNPJ- 00.531.514/0001-73

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa G S CARDOSO & CIA LTDA, situada á Rua das Roseiras, n.º 69- Loteamento Gomes, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ sob o número 00.531.514/0001-73, teve sua última alteração contratual na Junta Comercial sob o número 43208519861 em 06/09/2019, motivado pelo ingresso da sócia MARLETE BARBOSA.

Charqueadas, 10 de outubro de 2019.


GUALBERTO DA SILVA CARDOSO
Sócio Administrador


MARLETE BARBOSA
sócia

TEL.: (51) 3658-6818
(51) 8146-7409

00.531.514/0001 - 731

GUALBERTO DA SILVA CARDOSO - ME

Rua das Roseiras, 69

Lot. Gomes - CEP: 96745 - 000

CHARQUEADAS - RS

betovelozz@hotmail.com

RS 401 - N° 69 Charqueadas - RS

TERMO DE ADESÃO

CREDOR:

RODRIGO CORREA PEREIRA - ME, hoje com Razão Social FERRAGEM BRANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MESMO CNPJ sob o n. 06.238.740/0001-47, situada à Rua Ponche Verde, n. 105, Centro, na cidade de Charqueadas/RS.

DEVEDORA:

EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA. - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.517.071/0001-30, com endereço na Rua Nelson Grings, 1670, Bairro Área Industrial, Charqueadas/RS.

CRÉDITOS DE ACORDO COM O EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05, PUBLICADO NO DIA 12/04/2022.

Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Por meio do presente Termo de Adesão, o CREDOR acima qualificado, devidamente representado, declara que teve acesso ao processo recuperacional de n. 5002764-94.2021.8.21.0156 e aos pedidos da RECUPERANDA e, ainda, do plano modificativo de recuperação judicial protocolado ao evento 114, na data de 08/07/2022, declarando expressamente que concorda com todos os seus termos e condições.

O presente Termo de Adesão, ora firmado, pode ser juntado ao processo de Recuperação Judicial da DEVEDORA ou, ainda, pode ser apresentado em Assembleia Geral de Credores, valendo sua apresentação como voto favorável do CREDOR signatário deste Termo, devendo-se computar sua presença ao ato.

Este Termo foi firmado seguindo as regras da Lei 11.101/2005, em especial (mas não se limitando) ao que dispõe o art. 56-A, incluído pela Lei 14.112/2020.

Por ser a verdade, o CREDOR firma a presente, que segue acompanhada de cópia do seu ato de constituição e do RG de seu representante legal.

Porto Alegre, 20 de julho, de 2022.

Gabriel Corrêa Pereira
FERRAGEM BRANDES LTDA.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208540542

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FERRAGEM BRANDES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSP2000359637

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CHARQUEADAS

Local

11 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7430368 em 19/11/2020 da Empresa FERRAGEM BRANDES LTDA, CNPJ 06238740000147 e protocolo 207299391 - 11/11/2020. Autenticação: 47A36F7D723F7276F7E9093A93A5D273758E59E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000112115 e o código de segurança xRR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



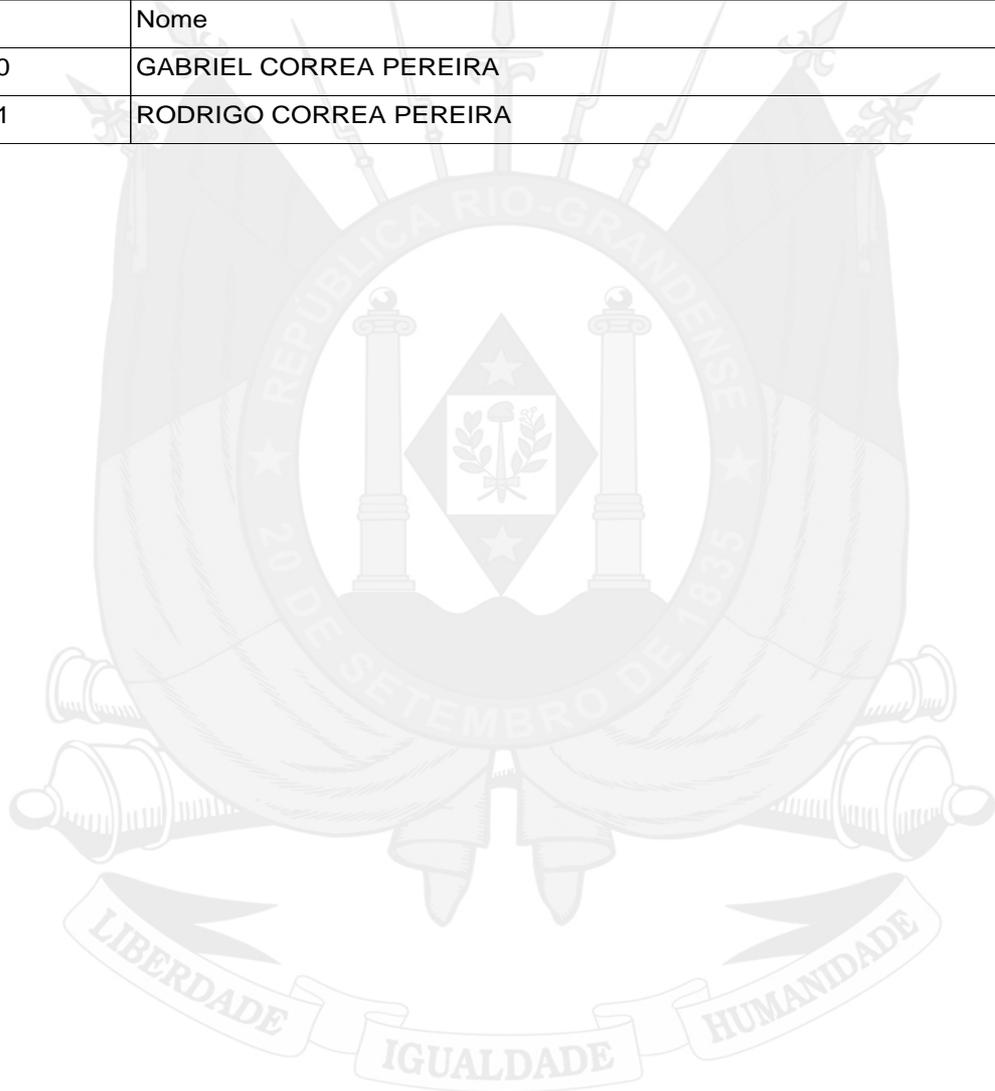
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/729.939-1	RSP2000359637	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.831.610-00	GABRIEL CORREA PEREIRA
960.075.160-91	RODRIGO CORREA PEREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7430368 em 19/11/2020 da Empresa FERRAGEM BRANDES LTDA, CNPJ 06238740000147 e protocolo 207299391 - 11/11/2020. Autenticação: 47A36F7D723F7276F7E9093A93A5D273758E59E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000112115 e o código de segurança xRR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL CORREA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, nascido em 11/08/1982, residente e domiciliado na cidade de Charqueadas / RS, sito á Rua Ponche Verde, nº 105, bairro Centro, CEP 96.745-000, portador da Cédula de Identidade nº 7084021596 SSP/RS e CPF nº 002.831.610-00 e **RODRIGO CORREA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, nascido em 11/06/1979, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito á Rua Orfanatrofio, nº 890, Apto 408, bairro Santa Tereza, CEP 90.840-440, portador da Cédula de Identidade nº 74069286161-SSP/RS e CPF nº 960.075.160-91, ambos sócios da empresa **FERRAGEM BRANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.238.740/0001-47, com sede na cidade de Charqueadas/RS, sito a Rua Ponche Verde, nº 105, Centro, CEP: 96.745-000., com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208540542 em 10/10/2019, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira

O sócio **RODRIGO CORREA PEREIRA**, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **GABRIEL CORREA PEREIRA**, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Gabriel Correa Pereira, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **RODRIGO CORREA PEREIRA**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

Segunda:

O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
GABRIEL CORREA PEREIRA	200	100	R\$ 20.000,00
TOTAL	200	100	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Terceira:

As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única.

Charqueadas RS, 26 de Outubro de 2020

RODRIGO CORREA PEREIRA

GABRIEL CORREA PEREIRA





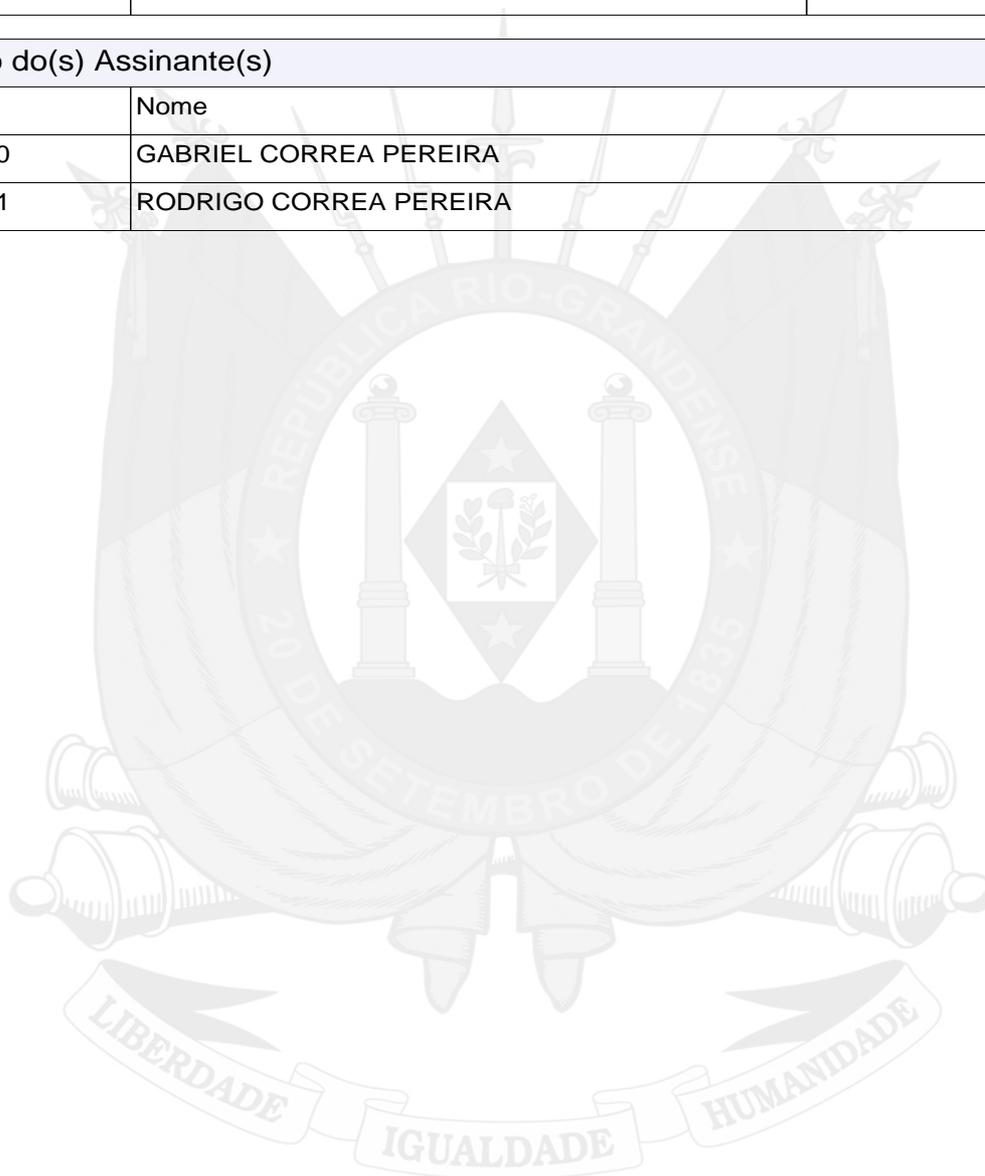
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/729.939-1	RSP2000359637	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.831.610-00	GABRIEL CORREA PEREIRA
960.075.160-91	RODRIGO CORREA PEREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FERRAGEM BRANDES LTDA, de NIRE 4320854054-2 e protocolado sob o número 20/729.939-1 em 11/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7430368, em 19/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.831.610-00	GABRIEL CORREA PEREIRA
960.075.160-91	RODRIGO CORREA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.831.610-00	GABRIEL CORREA PEREIRA
960.075.160-91	RODRIGO CORREA PEREIRA

Porto Alegre, quinta-feira, 19 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2020, às 21:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/729.939-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 19 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7430368 em 19/11/2020 da Empresa FERRAGEM BRANDES LTDA, CNPJ 06238740000147 e protocolo 207299391 - 11/11/2020. Autenticação: 47A36F7D723F7276F7E9093A93A5D273758E59E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000112115 e o código de segurança xRR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7084021596

DATA DE EXPIRAÇÃO 09/08/2017

GABRIEL CORRÊA PEREIRA

FILIAÇÃO JORGE BRANDES PEREIRA
ELAINE CORRÊA PEREIRA
NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 11/08/1982

CPF 002.831.610-00

RESIDÊNCIA C CAS PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 100024 01 55 2014 2 00163 081 00061389 78

ASSINATURA DO TITULAR 

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151981 / 151981

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Gabriel Corrêa Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE